



TRTsc

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

CEJUSC de Joinville-SC

 29-8 a 1º-9-2023

 Joinville - SC

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Joinville-SC, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 9/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 16-8-2023.



CorOrd
0000117-31.2023.2.00.0512



29 de agosto a 1º de
setembro de 2023



Joinville-SC

Foram previamente cientificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Joinville-SC e de São Francisco do Sul-SC.



Sua Excelência foi recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Tatiana Sampaio Russi, Coordenadora do CEJUSC.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	3
2. DADOS ESTATÍSTICOS.....	5
2.1. AUDIÊNCIAS.....	5
2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	5
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS.....	6
2.2.2. VALORES.....	7
3. CONSTATAÇÕES	9
4. DETERMINAÇÕES	10
4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC	10
5. REUNIÕES.....	11
5.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS	11
5.2. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO.....	12
6. ENCERRAMENTO	14

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 139/2022.

Conforme estabelecido no art. 9º da Portaria acima referida, os CEJUSC-JT1º GRAU “são responsáveis pelo desenvolvimento dos métodos consensuais de solução de disputas em processos que tramitam em qualquer fase processual no primeiro grau de jurisdição, nas unidades judiciárias integrantes de sua área de atuação”.

De acordo com o § 2º do art. 9º da Portaria SEAP/GVP/SECOR n.º 139/2022, a adesão das Unidades Judiciárias da área de atuação do CEJUSC é automática, sendo facultada às Varas a remessa de processos aos Centros de Conciliação.

Os dados do CEJUSC de Joinville-SC são:



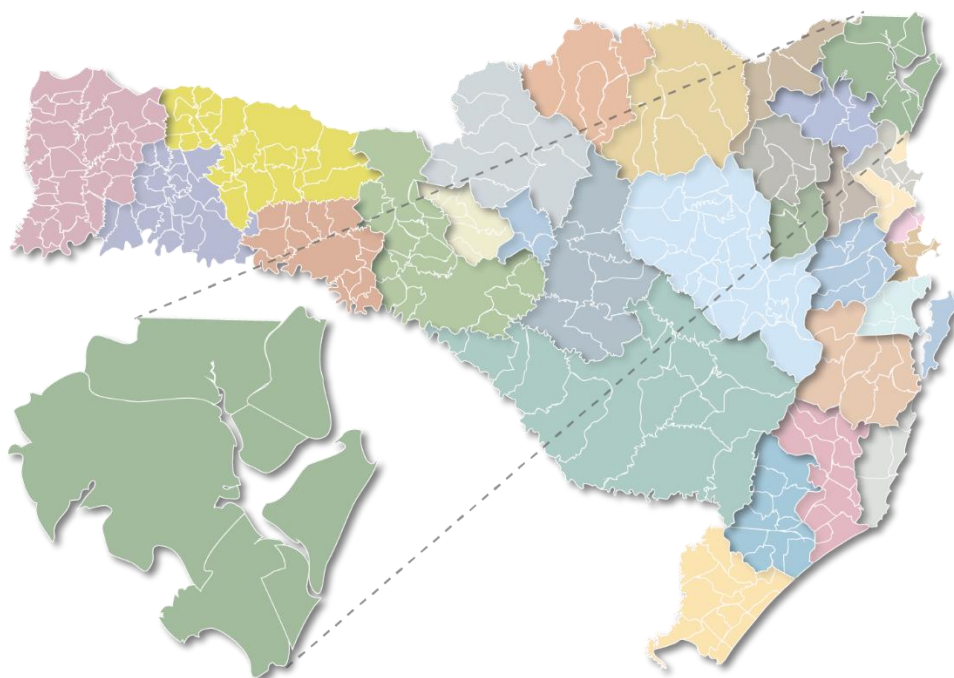
Portaria de instalação n.º: 1/2018



Data de inauguração: 27-7-2018



Unidades Judiciárias atendidas: Araquari, Balneário Barra do Sul, Garuva, Itapoá e São Francisco do Sul, todas deste Estado.





Juízes do Trabalho

Função	Juiz/Juíza do Trabalho
Coordenadora	Tatiana Sampaio Russi
Coordenador(a) Substituto(a)	-
Supervisor	Ozéas de Castro



Servidores

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Atalibas Correa Gomes Junior	TJ	Chefe de Centro FC-05	2-5-2023
Sidnei Roberto Bruske	TJ	Diretor de CEJUSC CJ-01	27-7-2018
Thais Dantas Lins Meireles	TJ		2-6-2023
Walter Mario Sasaki	TJ		19-7-2023
Total de servidores:			4
Lotação paradigma: Não há estabelecimento de lotação paradigma para CEJUSC.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 2 estagiários.

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconcliacao>

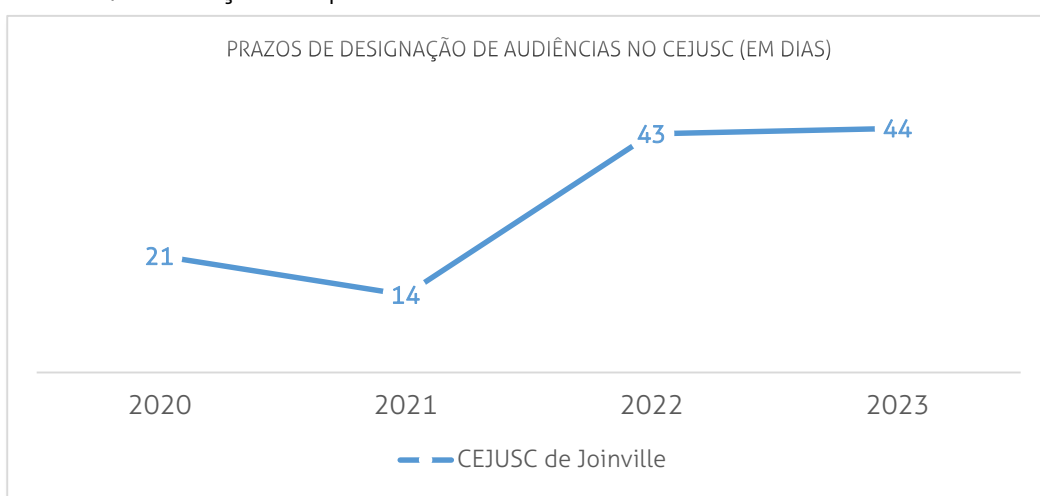
2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações do(a) Diretor do CEJUSC, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: "3 dias. Terça, quartas e quintas no horário vespertino."

Verifica-se em 15-8-2023, que as audiências estão sendo designadas para o dia 28-9-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correção ordinária de cada ano, com exceção de 2023, que foi verificado em 15-8-2023.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Apresentam-se abaixo os dados relativos às audiências realizadas no CEJUSC, os índices de conciliação obtidos, por fase processual, bem como os valores arrecadados e os valores pagos aos credores decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC.

Todos os dados foram obtidos por meio da Coordenadoria de Estatística deste Regional.

Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (https://portal.trt12.jus.br/SEESTP_cejusc1g)

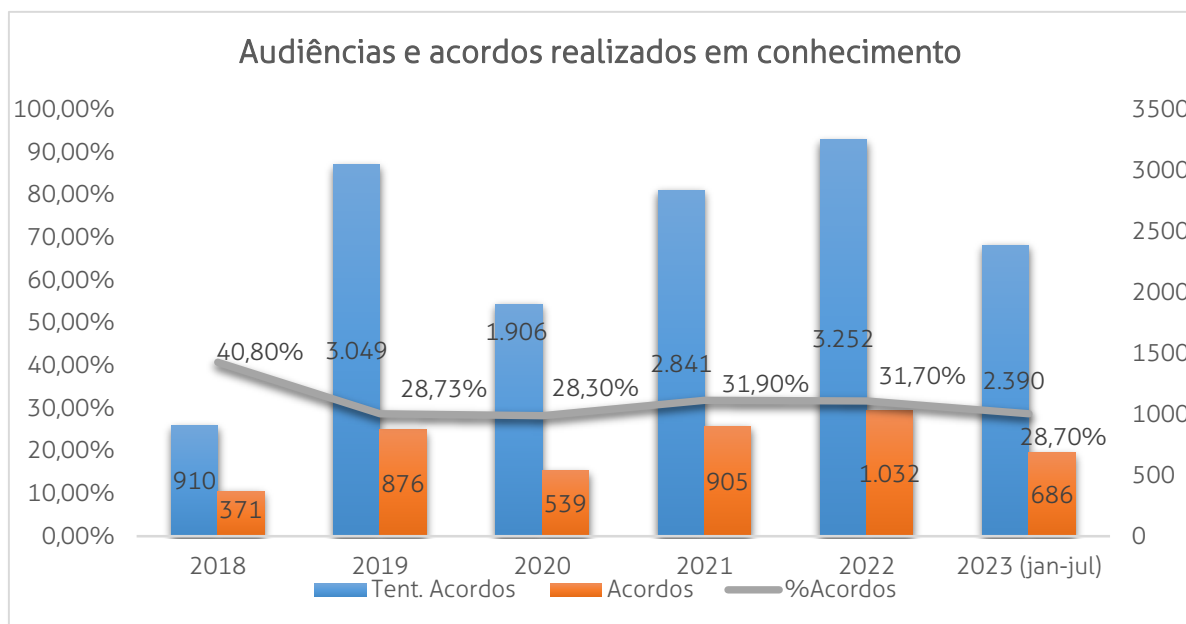


Portal de
Estatística

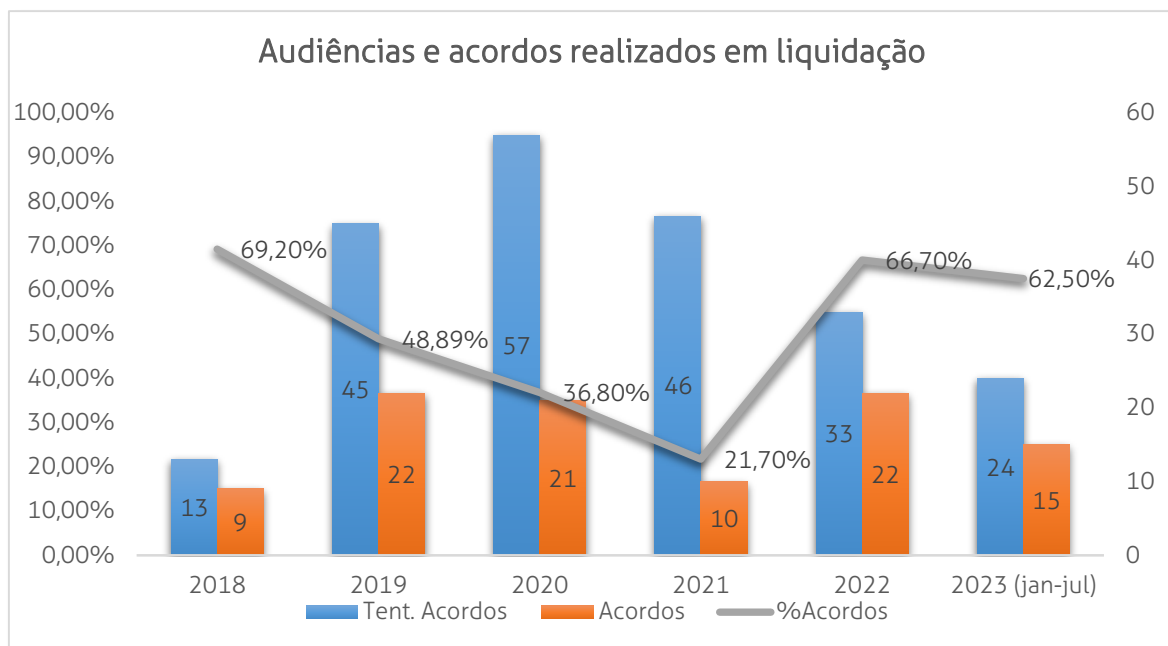
2.2.1. ACORDOS REALIZADOS

Abaixo são apresentadas as quantidades de audiências de tentativa de conciliação, de acordos realizados e os índices de conciliação em processos que tramitaram no CEJUSC de Joinville-SC, nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

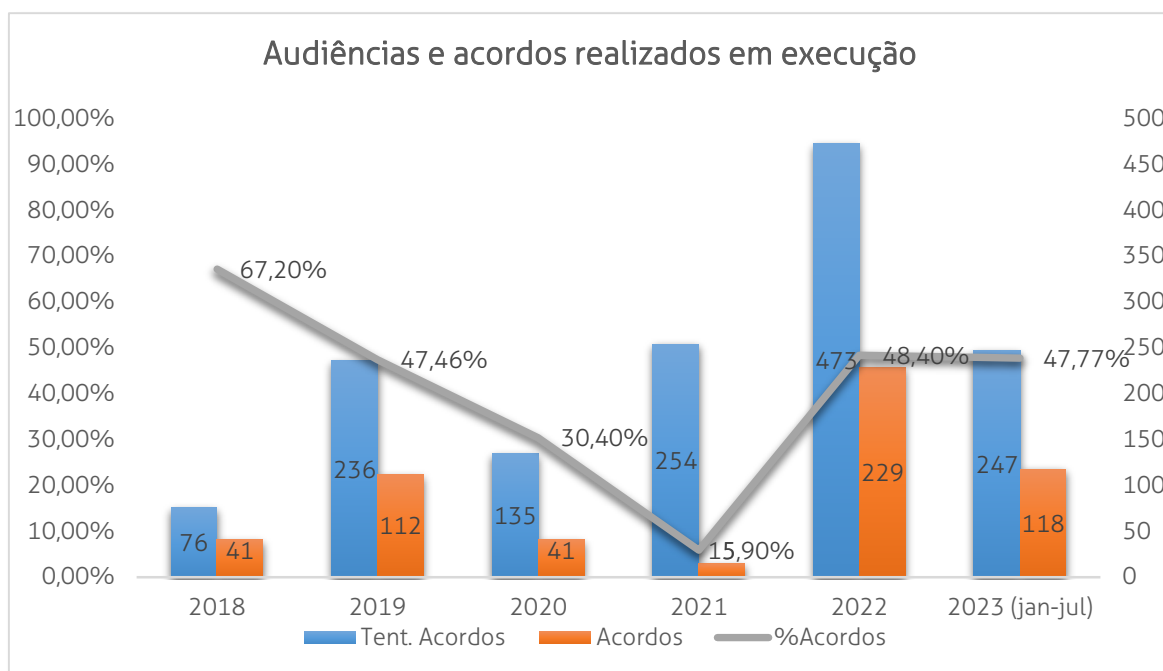
A) FASE DE CONHECIMENTO



B) FASE DE LIQUIDAÇÃO



C) FASE DE EXECUÇÃO



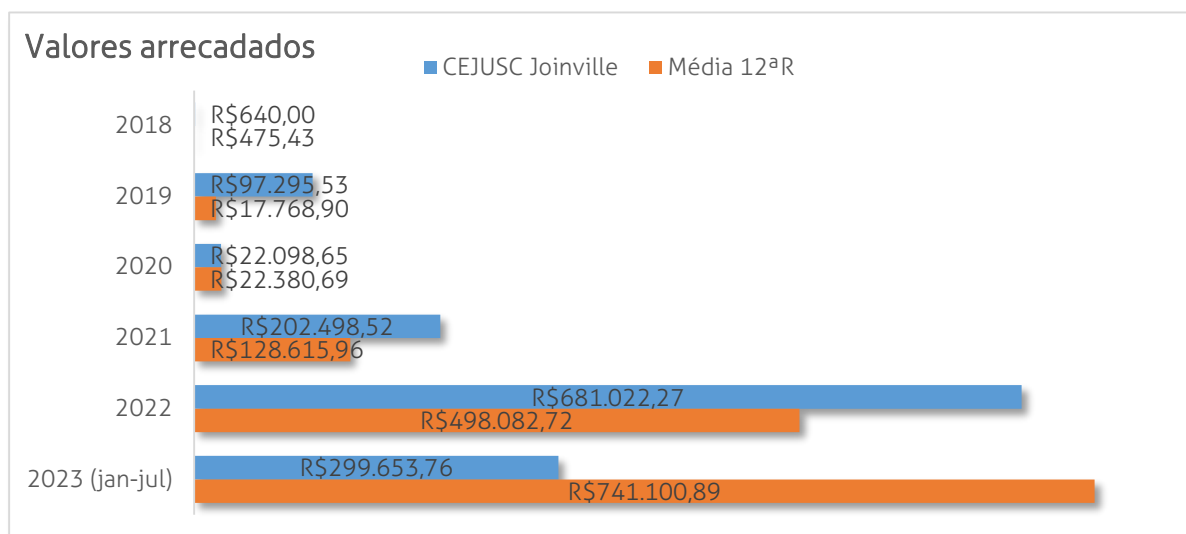
2.2.2. VALORES

Apresentam-se, abaixo, gráficos com a relativos à soma dos valores arrecadados como custas, imposto de renda e contribuição previdenciária decorrentes dos acordos realizados no CEJUSC de Joinville-SC.

Também é apresentado gráfico relativo aos valores dos acordos realizados no CEJUSC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores.

A) VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pelo CEJUSC de Joinville-SC comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.

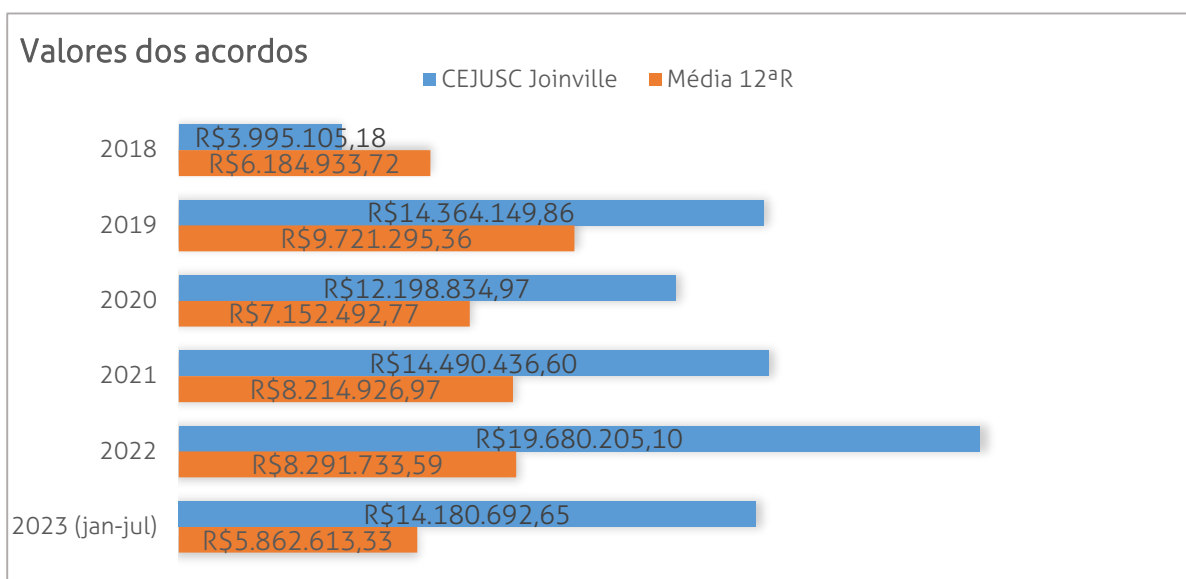


Total arrecadado pelo CEJUSC neste ano foi de:

R\$ 299.653,76

B) VALORES DOS ACORDOS

O quadro abaixo apresenta os valores dos acordos realizados no CEJUSC de Joinville-SC, que devem ser pagos aos credores pelos devedores, comparado com a média de arrecadação da 12ª Região.



Valor dos acordos no CEJUSC, neste ano foi de:

R\$ 14.180.692,65

3. CONSTATAÇÕES

Antecipadamente à Correição foi enviado questionário ao CEJUSC de Cidade-SC, conforme segue:

I) todas as Varas do Trabalho atendidas pelo CEJUSC encaminham processos para o Centro?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim.

III) são incluídos processos de execução na pauta do CEJUSC? Em média quantos por semana?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim. Em média 10 processos.

IV) as atas são assinadas em até 24 horas após a realização das audiências?

A Direção do CEJUSC informou que: Sim.

4. DETERMINAÇÕES

4.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODOS OS CEJUSC

Determinações que são replicadas a todos os CEJUSCs, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. atentar para o correto preenchimento de todas as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão;
- II. atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do autor nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado;
- III. no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

5. REUNIÕES

5.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h, com os advogados Diogo Henrique da Silva (OAB/SC 41.746) e Gustavo de Thomazi Oliveira Guedes (OAB/SC 35.641), respectivamente Presidente da Comissão de Direito do Trabalho e Conselheiro da Subseção da OAB de Joinville-SC.

Inicialmente os advogados noticiaram episódio em que advogada portando bolsa foi barrada na porta giratória com imposição de revista à bolsa. Na sequência foi solicitado que colocasse a bolsa em um nicho na recepção.

Destacaram que se trata de situação exagerada notadamente em relação a advogada que está à trabalho. Salientaram que a advocacia não é contrária ao procedimento de segurança, mas que nesse procedimento deve haver respeito ao(à) advogado(a).

O Exmo. Corregedor informou que buscará informações com o setor de segurança do TRT/SC.

Os advogados destacaram que o despacho inicial nos processos da 5ª Vara do Trabalho de Joinville-SC é bastante longo contendo diversas hipóteses de tramitação/procedimento, situação que obriga o advogado a interpretar o que deve ser feito com várias possibilidades, além de causar perda de tempo e risco de preclusão.

Mencionaram também o procedimento a ser adotado quanto Aviso de Recebimento (AR) e revelia. O Desembargador Corregedor explicitou que, em havendo dúvida quanto ao recebimento da citação, ela deve ser renovada por AR ou por Oficial de Justiça para ter segurança no recebimento, podendo o magistrado aplicar a revelia apenas após a certeza de que a citação não foi entregue.

Os Advogados questionaram também se há orientação quanto ao procedimento a ser adotado nas Homologações de Transação Extrajudicial (HTE). O Exmo. Corregedor referiu que há orientação geral da Corregedoria-Regional para que os magistrados tenham cautela na homologação de HTE.

Os Advogados reclamaram acerca da forma como a Exma. Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Joinville-SC conduz as audiências especificando que ela pressiona exageradamente os depoentes, cria atmosfera tumultuada na audiência e atrasa a pauta.

Ao final, os advogados salientaram que o atendimento em geral das Varas do Trabalho de Joinville-SC é excelente, por parte de magistrados e servidores.

O Exmo. Corregedor declarou ao final que a preocupação da administração é atender bem a todos, sendo muito importante o diálogo institucional. Informou que verificará os fatos relatados, e que a Corregedoria está à disposição em caso de necessidade.



5.2. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO TRABALHO DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três com os(as) Exmos(as). Juízes(as) do Trabalho César Nadal Souza e Michelle Denise Durieux Lopes Destri, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho, Tatiana Sampaio Russi e Sergio Massaroni, respectivamente Titular e Substituto da 2ª Vara do Trabalho, Eronilda Ribeiro dos Santos e Jeferson Peyerl, respectivamente Titular e Substituto da 3ª Vara do Trabalho, Fernando Luiz De Souza Erzinger e Marcelo Tandler Paes Cordeiro, respectivamente Titular e Substituto da 4ª Vara do Trabalho, e Ozéas de Castro e Dilso Amaral Mattar, respectivamente Titular e Substituto da 5ª Vara do Trabalho de Joinville.

Sua Exa. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de Correição é feito previamente ao comparecimento na Unidade Judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a Unidade Judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso.

O Exmo. Corregedor expressou a satisfação em estar com todos(as) os(as) magistrados(as) e de conversar presencialmente acerca das questões referentes ao Foro Trabalhista de Joinville-SC.

Enfatizou a necessidade de que as audiências sejam realizadas com a presença física do(a) magistrado(a) na Unidade.

Transmitiu os elogios gerais feitos pelos advogados à boa atuação das Varas do Trabalho tanto em relação aos(às) magistrados(as) quanto aos(a) servidores(as).

Quanto aos indicadores estatísticos, o Desembargador Corregedor destacou que os números relativos às Varas do Trabalho em geral são bons, exceto quanto à 1ª Vara do Trabalho cujos indicadores precisam ser melhorados, pois a posição atual da referida Vara do Trabalho no IGEST (Índice Nacional da Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho) é o terceiro pior comparativamente às demais Varas do Trabalho do Estado de Santa Catarina. Para melhorar o indicador, o Corregedor-Regional salientou que a Unidade Judiciária deve incluir mais processos em audiência, aumentar o número de acordos e sentenças e reduzir os prazos gerais de tramitação dos processos.

Os(as) Magistrados(as) pontuaram a dificuldade no Foro de Joinville-SC em realizar acordos, conforme pode ser verificado no histórico de percentual de acordos, situação que prejudica os indicadores das Unidades Jurisdicionais do referido foro.

Os magistrados Elogiaram a atuação geral da Corregedoria-Regional, que atua de forma equilibrada nas orientações e cobranças de procedimentos.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional elogiou o trabalho realizado e expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau e está à disposição para auxiliar no que for possível.



6. ENCERRAMENTO

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas de Joinville-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000117-31.2023.2.00.0512.

A Unidade possui o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria